

COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UFES

Prezadas e prezados,

Considerando as orientações contidas no projeto de resolução aprovado pelo Reitor da Ufes ([clique aqui](#)), de suspensão das atividades presenciais no período de 17 a 29/03/2020, e consequente reorganização das atividades acadêmicas e administrativas, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis vem por meio deste prestar informações à Comunidade Universitária, em particular aos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil desta universidade.

Com base nas orientações acima mencionadas, o Restaurante Universitário estará impossibilitado de manter seu funcionamento no que tange a dispensa de refeições ao público pelo período que vigorar a suspensão das atividades presenciais.

Entendendo os impactos que isso implica especialmente aos estudantes da universidade, e dentre estes, particularmente aos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) vem, num processo de diálogo com os estudantes e outros atores que compõem o Fórum Permanente de Assistência Estudantil, espaço coletivo de diálogo e de assessoramento para as políticas de assistência estudantil da universidade, estudando medidas e encaminhamentos possíveis no que tange à questão em tela.

Reunido no dia 16/03/2020, o Fórum de Assistência Estudantil indicou como proposta a criação de um "auxílio-alimentação pecuniário emergencial", em caráter provisório e de excepcionalidade; cabendo à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania analisar a viabilidade, formular e tramitar tal proposta.

Os estudantes que recebem auxílio-moradia foram considerados como grupo a ser atendido por este auxílio emergencial, por estarem distantes das suas redes de proteção social, uma vez que migraram de sua cidade de origem para as cidades de localização dos campi da Ufes e adjacências, com objetivo de acesso à Universidade, conforme previsto na Portaria nº 1831 de 2017, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes).

A proposta de auxílio-alimentação pecuniário emergencial, encaminhada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania com a finalidade de custear parte das despesas de alimentação do público mencionado, foi aprovada hoje, 19/03/2020, por meio de decisão *ad referendum* do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo. Com esta decisão, todos os estudantes que recebem auxílio-moradia, também passarão a receber o auxílio-alimentação pecuniário emergencial. Na decisão aprovada *ad referendum* estão definidos os termos e critérios do referido auxílio.

COMO FUNCIONARÁ O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL?

O auxílio-alimentação pecuniário emergencial será no valor de 10,00 (dez reais) por dia, a ser pago de modo proporcional ao quantitativo de dias úteis em que as atividades presenciais e o funcionamento do Restaurante Universitário se mantiverem suspensos.

Não será necessário solicitar o “auxílio-alimentação emergencial”, ele será automaticamente incluído no pagamento, juntamente aos outros auxílios recebidos pelo estudante cadastrado que receba auxílio-moradia.

E O AUXÍLIO TRANSPORTE?

O Auxílio Transporte, pela sua finalidade de custear parte das despesas de locomoção até a universidade, será pago de maneira proporcional aos dias letivos com atividade presencial.

Por fim, ressaltamos a necessidade de conhecer e seguir as orientações de prevenção e os cuidados necessários para reduzir o risco de contágio e transmissão do coronavírus. Sugerimos que, se possível, façam suas refeições em casa e evitem locais com aglomeração de pessoas.

Havendo dúvidas, demandas sobre outras informações e/ou para tratar de situações específicas que possam surgir, não hesitem em nos procurar. O contato com o Departamento de Assistência Estudantil poderá ser realizado pelo e-mail dae.proaeci@ufes.com, ou, no período de suspensão das atividades presenciais, pelos telefones (27) 9 9772 2842 (das 7h às 13h) e (27) 9 9890 7627 (das 13h às 19h).

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania